

ACORDO COLETIVO DE TRABALHO

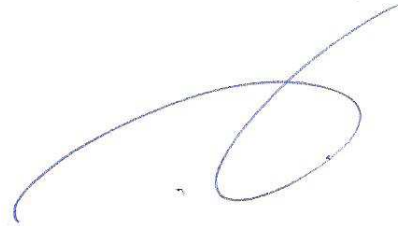
Pelo presente instrumento de Acordo Coletivo de Trabalho de um lado o SINPRO – SINDICATO DOS PROFESSORES DE ESCOLAS PARTICULARES DE LONDRINA E NORTE DO PARANÁ, entidade sindical representativo da categoria profissional, inscrito no CNPJ sob nº 00.094.015/0001-66, estabelecido à Rua Delaine Negro, nº 75, em Londrina – PR, neste ato representado por seu presidente, Sr. Eduardo Toshio Nagao, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF sob nº 280.481.139-53, doravante denominado SINDICATO, e de outro lado a LAR ANÁLIA FRANCO DE LONDRINA, pessoa jurídica sem fins lucrativos, portadora do CNPJ/MF sob nº 78.614.096/0001-75, estabelecida à Av. Anália Franco, 33, Bairro Brasília, Londrina, Estado do Paraná, neste ato representado por seu presidente Sr. Waldir Piedade, brasileiro, portadora do CPF/MF sob nº. 013.645.459-34, doravante denominada INSTITUIÇÃO têm entre si ajustado o presente ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, nas seguintes condições:

1.- Conforme deliberação realizada em assembléia dos professores da Instituição realizada nas dependências da mesma, no dia 11/05/2012, às 10 horas e 30 minutos, fica aprovado por unanimidade as seguintes cláusulas discriminadas abaixo:

2.- A hora atividade será exercida pelos professores durante a jornada de trabalho, não ensejando acréscimo segundo a cláusula 31 da Convenção Coletiva de Trabalho 2012/2013;

Parágrafo 1º: É de responsabilidade da Instituição Lar Anália Franco de Londrina, a disponibilização de uma sala de professores com mesas e cadeiras ergonomicamente adequados, e com bebedouro, fora da sua sala de aula habitual e sem a presença dos alunos, para que assim eles possam realizar a hora-atividade de maneira organizada e satisfatória.

3 – A instituição se abstém do direito de convocação dos professores nos dois sábados mensais dos quais compõe o parágrafo segundo da cláusula dois da Convenção Coletiva de Trabalho, Sinpro e Secraso – 2012 /2013.



4 – Este Acordo Coletivo de Trabalho terá vigência até o dia 01 de Março de 2013 ;

E por estarem justos e convencionados assinam o presente em 3 vias de igual teor e forma, para cumprimento fiel.

Londrina, 15 de Maio de 2012.



SINDICATO DOS PROFESSORES DE ESCOLAS PARTICULARES DE LONDRINA E NORTE DO PARANÁ,

Eduardo Toshio Nagao

Presidente

CPF: 280. 481. 139-53



LAR ANÁLIA FRANCO DE LONDRINA

Ângelo Pamplona da Costa

Presidente

CPF:480.888.389-91

TESTEMUNHA:

Fernando Ramos

CPF: 045.382.339-43



Cibely Janaina Varasckim Lemes

CPF: 024.691.029-10